



Moção nº 13/2025

Protocolo 231 Envio em 28/02/2025 17:18:11

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Moção de Parabenização para a Deputada Federal Renata Abreu (Pode-SP) pela defesa da advocacia brasileira, especialmente pela autoria do Projeto de Lei nº 4538/2021, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização para a Deputada Federal Renata Abreu (Pode-SP) por sua atuação na defesa da advocacia brasileira, especialmente pela autoria do Projeto de Lei nº 4538/2021, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados.

A proposta, que isenta os advogados do pagamento antecipado de custas processuais em ações de cobrança ou execução de honorários advocatícios, representa um avanço significativo para a classe. O projeto, fruto da articulação da OAB junto ao Congresso Nacional, corrige uma distorção histórica que impunha ônus excessivo ao advogado, obrigando-o a arcar com despesas processuais mesmo quando buscava apenas o recebimento de valores que lhe eram devidos.

A medida, aprovada com substitutivo do Senado Federal, além de desonerar o advogado da antecipação das custas, estabelece que o réu ou executado que deu causa à ação seja o responsável pelo pagamento ao final do processo. Dessa forma, promove-se maior equilíbrio e justiça na relação entre advogados e clientes, garantindo o direito fundamental à remuneração justa pelo exercício da profissão.

Diante desse relevante trabalho legislativo em prol da advocacia e da valorização dos profissionais do Direito, a deputada Renata Abreu merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, por sua dedicação e compromisso com a classe advocatícia e com a justiça.

Isso posto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Moção, em reconhecimento ao trabalho de extrema relevância realizado pela Deputada



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Federal Renata Abreu (Pode-SP) pela defesa da advocacia brasileira e que seja dada ciência à homenagem.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)

Vereador



